



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 258/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 206/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 13 de agosto de 2018, que trata da Comissão de Avaliação dos Livros recebidos em Doação pelo Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º – Prorrogar o prazo para a execução dos trabalhos por mais 30 dias (até a data de 12/11/2018);

Art. 3º – Os membros permanecem inalterados;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016